



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 10/2015 - CM

Toledo, 22 de janeiro de 2015


A Sua Excelência o Senhor
JOÃO NEGRÃO
Promotor de Justiça
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo
Centro Cívico Tancredo Neves
Nesta Cidade

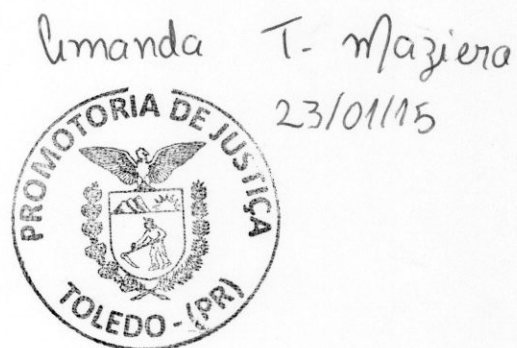
Assunto: Resposta ao Ofício 09/2015.

Senhor Promotor,

Em atenção aos termos do Ofício 09/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, subscrito por Vossa Excelência, encaminhamos apenso a este expediente cópia do Memorando nº 4/2015, subscrito pelo Departamento Legislativo desta Câmara Municipal com a informação solicitada.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Memorando nº 4/2015 – DL/CMT

Toledo, 22 de janeiro de 2015.

Ao Coordenador do Departamento Administrativo.

Assunto: Resposta ao Ofícios nº 09 de 2015 – 6PJ, do Ministério Público.

Em atenção ao Ofício nº 09 de 2015 – 6PJ, do dia 19 de janeiro de 2015, referente a Notícia de Fato nº MPPR-0148.15.000051-8, que requisita informações concernentes a vigência do § 2º do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.822/1999, informamos que o referido dispositivo legal encontra-se vigente, não havendo nenhuma referência a qualquer forma de revogação expressa, até o presente momento.

Respeitosamente,

Daniel A.B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Agente Legislativo